



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 109, de 5 de setembro de 2018

Concede licença para tratamento da saúde ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a prévia avaliação de seu estado de saúde, do servidor Alberi Meotti, por médico designado pelo Município;

Considerando a perícia médica realizada no dia 3 de setembro de 2018, a qual homologou a permanência do afastamento do servidor de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Alberi Meotti, Zelador, licença para tratamento de saúde, o qual continuará afastado de suas funções até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de setembro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2104 de 06.09.2018, pág. 37.

POR 109/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

